



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

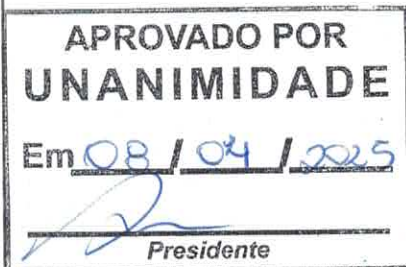
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2025

CM Nº 100/2025

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ESCLARECER A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DA DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Justifico a importância do incentivo para que a população faça doação de medicamentos que não estão fazendo uso, colaborando com o acesso a medicamentos aos menos favorecidos, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Laboratório Farmacêutico responsável pela sua fabricação, verificados por profissionais da área, os mesmos serão redistribuídos gratuitamente.

Desta forma podendo instituir no Município o programa "Farmácia Solidária", com o objetivo de formar estoque oriundo de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Considerando que nem sempre a população menos favorecida tem acesso as medicações receitadas pelos profissionais médicos, e por outro lado, é comum a prática de depósito de medicamentos em casa, que não são mais utilizados para tratamento.

De acordo com o exposto acima, conto o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025

MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1362
RECIBO: 09/04/2025